



PORTARIA Nº 096/2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO  
CANDIDATO QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, legalmente homologado pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 3.717, de 10 de novembro de 2025;

Considerando que o candidato abaixo mencionado apresentou requerimento para prorrogação de sua posse baseado na Lei Complementar Municipal nº 014/2010,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o prazo para a posse do candidato abaixo mencionado, conforme requerimento apresentado, nos termos da legislação municipal em vigor:

Candidato	Lauro Renato Ramos Andrade	Cargo:	Motorista Transporte Ambulância
-----------	----------------------------	--------	---------------------------------

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026.

Morro da Garça, 12 de fevereiro de 2026.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

